



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 2006001/2018- CPL

Crato/Ce, 20 de junho de 2018


Sr. José Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à Concorrência n° 2018.04.05.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da proposta de Preço da empresa **Coral - Construtora Rodvalho de Alencar Ltda.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Concorrência N° 2018.04.05.1

Atenciosamente,


Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:

DATA:

20 / 06 / 2018



PARECER TÉCNICO nº 20006001/2018

Crato, 20 de junho de 2018.

À Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato

Assunto: Análise e Parecer referente a Concorrência Pública nº 2018.04.05.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a análise e parecer acerca da proposta apresentada pela empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- A empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ 07.195.191/0001-33, apresentou a seguinte documentação: Carta de Proposta Comercial, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Composição Analítica das Taxas de BDI, Composição dos Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro. O valor global da proposta apresentada foi de **R\$ 1.196.366,53** (um milhão, cento e noventa e seus mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).

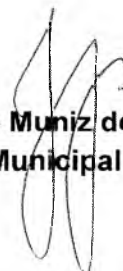
ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Considerando que a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA foi a única habilitada e que na análise da proposta da mesma não foram encontrados erros que resultasse em sua desclassificação, nem ausência de documentos necessários à classificação, **DECLARAMOS** como vencedora desta licitação a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Atenciosamente,



Taisa de Moraes Soares
Engenheira Civil – CREA 332620-CE



José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura